



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE - MS

Rua Sete de Setembro, Nº 1.733 - Bairro Centro, Campo Grande/MS, CEP 79002-130 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08752.000566/2025-15

Unidade Gestora: Coordenação Regional de Campo Grande/MS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 327/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA COM ATIVIDADE ACESSÓRIA DE COPEIRAGEM CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E A EMPRESA COENE GESTÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, por intermédio da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE**, CNPJ nº 00.059.311/0011-06, situada na Rua Sete de Setembro, nº 1733, Centro, Campo Grande/MS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Coordenador Regional o Sr. **ELVISCLEI POLIDÓRIO**, nomeado pela Portaria nº 70, de 03 de abril de 2023, publicada no DOU nº 65, de 04 de abril de 2023, Seção 2, pag. 49 portador da Matrícula Funcional nº 1130376,, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, nos termos do art. 6.º, combinado com o art. 9º.

CONTRATADA: A Empresa **COENE GESTÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.468.832/0001-70, estabelecida na Rua Elvira Coelho Machado, 146, Campo Grande - MS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu proprietário o Senhor **MAYCON JONNY COENE DE SOUSA**.

Resolvem proceder o apostilamento ao Contrato nº 327/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação** do contrato nº 327/2023, celebrado em 01/12/2023 referente à prestação de serviços de limpeza com atividade acessória de copeiragem, perfazendo o montante estimado de **R\$ 48.415,20 (quarenta e oito mil, quatrocentos e**

quinze reais e vinte centavos) referente ao período de 01/01/2025 a 01/06/2026, conforme informações prestadas pela Informação Técnica 4 (SEI nº 8485288).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. A solicitação da repactuação tem amparo legal no art. 135, incisos I e II, da Lei nº. 14.133/2021.
- 2.2. Registre-se, por oportuno, que o representante legal da empresa solicitou expressamente a manutenção do seu direito à repactuação conforme o Anexo Pedido de Repactuação e Planilhas 2025 (SEI nº 8485280)
- 2.3. No que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias, informo o efetivo cumprimento desses deveres por parte da empresa, atestando, assim, o pagamento tempestivo dos salários e benefícios (vale alimentação e transporte), bem como a realização dos recolhimentos atinentes ao INSS e depósitos do FGTS.

3. DO VALOR

- 3.1. O valor do presente apostilamento é de **R\$ 48.415,20 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)**
- 3.2. O valor a ser repactuado refere-se ao período de 01/01/2025 a 01/06/2026 e conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2025.
- 3.3. Sendo que o valor global do Contrato nº 327/2023 com o apostilamento, passará de **R\$ 684.359,70** (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). para **R\$ 732.774,90** (setecentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR ; Programa de Trabalho nº 225450; Ação 2000 - Administração da Unidade, Tipo: Atividade. Natureza de Despesa nº 339037, conforme Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI nº 8486307).

5. DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

(Assinado Eletronicamente)

ELVISCLEI POLIDÓRIO

Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **Elvisclei Polidório, Coordenador(a) Regional**, em 16/04/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8488947** e o código CRC **10FA3425**.

Referência: Processo nº 08752.000566/2025-15

SEI nº 8488947

Criado por tayla.ferreira, versão 4 por tayla.ferreira em 16/04/2025 11:11:58.